MOÇÃO DE PESAR

Eu, Aline de Fátima Silva Guedes, Vereadora na Câmara Municipal de Pedralva, líder do Partido Liberal na Câmara, e Matheus Bustamante Gomes, Vereador, apresentamos a Mesa, lido em Plenário, nos termos regimentais, a presente moção de pesar pelo falecimento da senhora Vera Lúcia Lopes, conhecida por Tia Vera, ocorrido no dia 07/08/2021.

Não existem palavras que possam reconfortar os entes queridos de Vera Lúcia Lopes, neste momento de dor e sofrimento. Mas não poderíamos deixar de prestar aqui uma singela homenagem a querida Tia Vera, como era popularmente conhecida.

Mulher alegre e prestativa, dona de um coração cheio de bondade, Vera Lúcia com certeza deixará muitas saudades entre familiares, amigos e todos aqueles que tiveram o prazer de conhecê-la.

Servidora municipal durante anos, muito dedicada e prestativa, figura ímpar, atuante e participativa no meio político, foi por várias vezes candidata a vereadora.

Gostaríamos de registrar nosso pesar e destacar sua importância para a população pedralvense. Sua partida repentina deste mundo com certeza surpreendeu e abalou todas as pessoas que a conheciam.

Neste momento de dor e tristeza, prestamos nossas condolências aos seus familiares, parentes e amigos.

Câmara Municipal de Pedralva, 09 de agosto de 2021.

Aline de Fátima Silva Guedes
Vereadora

Matheus Bustamante Gomes
Vereador

RECEBEMOS
Em 09 / 08 / 2021
Horas: 15 : 35
Protocolo: 475 / 2021
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 09 / 08 / 21
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: